



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br

LEI Nº. 1.996/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2017, aprovou por 10 (dez) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº. 32/2017, de autoria do vereador Josimar da Silva Teixeira, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica denominada Rua “Ednaldo de Souza Silva”, a Rua Projetada Treze, que tem início na Rua Projetada Dezoito e término na Rua: Prefeito Muniz Barreto, situada no Bairro da Nova Itariri, neste Município.
- Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verba própria, suplementada se necessário.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL